

## INCIDENTES NOTIFICADOS AO SISTEMA NACIONAL DE NOTIFICAÇÕES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO PERÍODO DE 2018 A 2022

**SILVIA KNORR UNGARETTI FERNANDES**<sup>1</sup>; **MÔNICA CRISTINA BOGONI**  
**SAVIAN**<sup>2</sup>; **FERNANDA SANT'ANA TRISTÃO**<sup>3</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – silviakungaretti@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – enfermeirafernanda1@gmail.com*

<sup>3</sup>*Hospital Escola UFPel Ebserh – monica.savian@ebserh.gov.br*

### 1. INTRODUÇÃO

Os danos aos pacientes podem ser responsáveis por mais de 6% dos dias de internamento hospitalar e por mais de 7 milhões de internamentos e são indicados como a terceira principal causa de morte nos EUA (SHIN; WON, 2021).

Os países utilizam métodos diferentes para investigar e analisar incidentes de saúde, muitos países têm os seus próprios sistemas nacionais e locais de notificação de incidentes (TARKAINEN *et al.*, 2022).

No Brasil no ano de 2014 foi criado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) o Notivisa que é um sistema informatizado desenvolvido pela Anvisa para receber notificações de incidentes, eventos adversos (EA) e queixas técnicas (QT) relacionadas ao uso de produtos e de serviços sob vigilância sanitária (CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, 2023).

O sistema Notivisa é formado por dois formulários, um voltado para a notificação de evento adverso pelos pacientes e familiares e outro para receber notificações de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde pelos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP). Os eventos adversos que devem ser notificados são aqueles que resultam em morte, dano físico grave ou prolongamento da internação hospitalar, além de outros eventos que a instituição considere relevantes (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2019).

O monitoramento local dos incidentes notificados é competência do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária dos estados, Distrito Federal - DF e municípios, sendo os NSP, as instâncias responsáveis e o monitoramento nacional dos incidentes relacionados à assistência à saúde é realizado pela Anvisa. O processo de monitoramento dos incidentes, segue as indicações que constam na RDC nº 36/2013 (BRASIL, 2013) e no Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2019).

Frente ao exposto o estudo tem como objetivo descrever a ocorrência e as características dos incidentes ocorridos no estado do Rio Grande do Sul e notificados ao NOTIVISA, no período 2018 a 2022.

### 2. METODOLOGIA

Estudo descritivo, com base nos dados contidos nos Relatórios de Eventos Adversos publicados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Foi realizada uma análise documental, diretamente no sítio eletrônico do sistema, e perfil das notificações realizadas no Estado do Rio Grande do Sul de 2018 a 2022. Os dados foram organizados em uma planilha do Microsoft Excel e apresentados por meio de tabelas e gráficos com o objetivo de demonstrar a frequência absoluta dos eventos

ocorridos no período considerado. Os dados foram obtidos por meio de consulta em meio eletrônico no endereço: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/relatorios-de-notificacao-dos-estados/eventos-adversos>.

Foram avaliadas as seguintes variáveis: Número de incidentes notificados em hospitais por mês e ano, no período de 2018 a 2022; Número de incidentes/eventos adversos notificados nos hospitais por faixa etária dos pacientes, por ano, no período de 2018 a 2022; Número de Eventos adversos resultantes em óbito por ano, no período de 2018 a 2022.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atuando no regulamento técnico, os NSP dos serviços de saúde do Brasil estão realizando a notificação de EA, assim, o registro é feito através do módulo Assistência à Saúde do Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (NOTIVISA).

No período do estudo, de 2018 a 2022, foram recebidas pelo NOTIVISA 26.640 notificações de incidentes relacionados à segurança do paciente.

Tabela 1: Número de incidentes notificados em hospitais por mês e ano, no período de 2018 a 2022.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>2018</b>	175	194	192	390	321	271	285	338	197	234	253	292	3.142
<b>2019</b>	229	189	272	252	283	197	325	343	340	374	342	424	3.570
<b>2020</b>	1.040	300	263	288	254	254	308	337	602	484	334	408	4.872
<b>2021</b>	426	435	392	393	378	615	453	1.107	587	591	510	757	6.644
<b>2022</b>	601	424	491	842	672	722	529	1.013	799	820	633	866	8.412
<b>Total</b>	<b>2.471</b>	<b>1.542</b>	<b>1.610</b>	<b>2.165</b>	<b>1.908</b>	<b>2.059</b>	<b>1.900</b>	<b>3.138</b>	<b>2.525</b>	<b>2.503</b>	<b>2.072</b>	<b>2.747</b>	<b>26.640</b>

Fonte: NOTIVISA.

Verifica-se, por meio da tabela 1, que o número de incidentes notificados tem aumentado no período considerado. No ano de 2018 o número foi de 3.142, já em 2022 esse número foi de 8.412, um aumento de 62,6%. O mês de agosto (3.138) foi o que apresentou o maior número de incidentes notificados no período observado e o mês de fevereiro (1.542) o que apresentou o menor número de notificações.

Destaca-se a importância da notificação de incidentes em serviços de saúde para a prevenção de danos futuros aos pacientes. A análise das informações notificadas permite a identificação de problemas e a instituição de medidas gerais de prevenção e redução de danos. Além disso, a notificação de incidentes também é importante para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, pois permite a identificação de falhas e a implementação de ações corretivas (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2021).

Tabela 2: Número de incidentes/eventos adversos notificados nos hospitais por faixa etária dos pacientes, por ano, no período de 2018 a 2022.

Ano	< de 28 dias	de 28 a 1 ano	de 1 a 4 anos	de 4 a 11 anos	de 11 a 17 anos	de 17 a 25 anos	de 25 a 35 anos	de 35 a 45 anos	de 45 a 55 anos	de 55 a 65 anos	de 65 a 75 anos	de 75 a 85 anos	de 85 ou + anos
<b>2018</b>	35	65	32	16	29	98	188	272	366	591	626	579	245
<b>2019</b>	60	52	15	35	45	96	180	239	356	636	808	724	330

<b>2020</b>	55	45	18	14	36	123	229	393	514	898	1.228	937	382
<b>2021</b>	140	143	24	27	51	152	333	601	747	1.312	1.495	1.152	467
<b>2022</b>	184	222	48	36	95	227	368	546	723	1.379	1.952	1.754	878
<b>Total</b>	<b>474</b>	<b>527</b>	<b>137</b>	<b>128</b>	<b>256</b>	<b>696</b>	<b>1.298</b>	<b>2.051</b>	<b>2.706</b>	<b>4.816</b>	<b>6.109</b>	<b>5.146</b>	<b>2.302</b>

Fonte: NOTIVISA.

Pode-se observar, por meio da tabela 2, o número de notificações de incidentes/eventos adversos por faixa etária, no período considerado. Verifica-se que o número aumenta conforme aumenta a faixa etária do paciente. A faixa etária com o maior número de notificações está entre idosos com idade de 66 a 75 anos (6.109) e de 76 a 85 anos (5.146).

Os estudos evidenciam que os incidentes em pacientes hospitalizados afetam principalmente idosos, ocorrendo durante a assistência ao cuidado. Foi avaliado que 49,9% dos óbitos decorrentes de EA ocorreram em pacientes de faixa etária entre 56 a 85 anos. Os idosos são os que possuem maior suscetibilidade a EA como: quedas, insuficiência de cuidados, incapacidades, hospitalizações recorrentes e óbito. Os fatores estão associados a recuperação mais lenta, o tipo de cuidado que necessita, a fragilidade e a presença de comorbidades. Portanto, é possível afirmar que os idosos têm maior risco de complicações e óbito decorrentes de eventos adversos em ambiente hospitalar (VILLAR, MARTINS, RABELLO, 2021).

Figura 3: Número de eventos adversos resultantes em óbito por ano, no período de 2018 a 2022.



Fonte: NOTIVISA.

Pode-se observar, por meio da figura 3, que o número de óbitos resultantes de eventos adversos, se manteve estável no período entre 2018 e 2021, já em 2022 houve um aumento de 45,2% em relação ao ano de 2021.

Nesse contexto, um trabalho realizado em um hospital na Inglaterra, constatou que 8,7% de 1.006 pacientes hospitalizados sofreram pelo menos um EA, sendo que 31% eram evitáveis. Entre as ocorrências de EA, 15% causaram lesão ou dano que permaneceram por seis meses ou mais e 10% resultou em óbito. A permanência desses pacientes devido ao EA foi em média de oito dias (ZANETTI *et al.*, 2020).

#### 4. CONCLUSÕES

Ressaltamos a importância da análise dos dados disponibilizados, para o número de óbitos ocorridos no período, visto que 0,51% dos eventos adversos resultaram em mortes.

Embora não possam ser generalizados, o presente estudo contribui na produção de conhecimento sobre a segurança do paciente no Estado do Rio Grande do Sul, visto que é uma preocupação crescente em todo o mundo.

Destacamos a necessidade de implementação nos hospitais de medidas que visem a ampliação das notificações de incidentes, para um adequado monitoramento.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**RESOLUÇÃO - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013.** Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html). Acesso em: 14 set. 2023.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA No05/2019. Orientações gerais para notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.** Brasília: ANVISA, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-n-05-2019-gvims-ggtes-anvisa.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. **Relatório Nacional de Análise de notificação de Incidentes – NOTIVISA - Cidadão (março de 2014 a outubro de 2019).** Brasília: ANVISA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/relatorio-notificacao-de-incidentes-notivisa-cidadao-final-11-05-21.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL. Centro Estadual de Eventos Adversos. **Notificação de eventos adversos.** Porto Alegre. Disponível em: <https://www.cevs.rs.gov.br/notificacao-de-eventos-adversos>

SHIN, Sunhwa; WON, Mihwa. Trend Analysis of Patient Safety Incidents and Their Associated Factors in Korea Using National Patient Safety Report Data (2017~2019). **International Journal of Environmental Research and Public Health**, 2021.

VILLAR, Vanessa Cristina Felippe Lopes; MARTINS, Mônica; RABELLO, Elaine Teixeira. Incidentes e eventos adversos de segurança do paciente notificados pelos cidadãos no Brasil: estudo descritivo, 2014-2018. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v.30, n.4, 2021.

TARKIAINEN, Tarja *et al.* Detecting Patient Safety Errors by Characterizing Incidents Reported by Medical Imaging Staff. **Frontiers in Public Health**, v.10, 2022.

ZANETTI, Ariane Cristina Barboza *et al.* Avaliação da incidência e evitabilidade de eventos adversos em hospitais: revisão integrativa. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v.41, p. 7, 2020.